



Ranking de Notícias: Veja o que foi destaque na ConJur na semana

Foi destaque na revista **Consultor Jurídico**, esta semana, o julgamento da Lei Complementar 135, a chamada Lei da Ficha Limpa, pelo Supremo Tribunal Federal. Mais uma vez, foi adiada a análise do caso. Depois do voto do ministro Joaquim Barbosa, pela constitucionalidade total da nova lei, e de o ministro Luiz Fux, relator, ter reformulado seu voto, também em favor da constitucionalidade do texto, o ministro Dias Toffoli pediu vista. O julgamento já havia sido adiado no dia 9 de novembro, por pedido de vista do ministro Joaquim Barbosa. Leia [aqui](#) a reportagem completa.

O que assistir

Não cabe ao Poder Público autorizar a exibição de programas no rádio ou na televisão. A Constituição tão somente atribui competência ao Estado para “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”. Com esse entendimento, o ministro Dias Toffoli deu o primeiro [voto](#) na Ação Direta de Inconstitucionalidade que contesta o artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tipifica como infração administrativa e impõe penas às emissoras de rádio e TV que transmitirem programas em horário diverso do autorizado pelo Ministério da Justiça. Para o ministro, o dispositivo do ECA é inconstitucional. O relator foi acompanhado pelos ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia e Ayres Britto, que antecipou seu voto, antes que Joaquim Barbosa pedisse vista dos autos. *Leia mais [aqui](#) na ConJur.*

Negócios à parte

O Judiciário não é lugar de fazer amigos; é lugar de trabalhar, aplicar a lei e fazer Justiça. À frente da corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abrange o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, o desembargador André Fontes conta que é possível atuar como corregedor em relação ao juiz de primeiro grau do mesmo modo que o juiz deve lidar com o jurisdicionado. Em vez de o juiz ser fonte de autoridade, deve ser fonte de liberdade. Em entrevista concedida para o Anuário da Justiça Federal, produzido pela revista **Consultor Jurídico**, Fontes dividiu os juízes em três classes: Os que passam pela magistratura sem que haja uma reclamação contra eles; os que sempre estão na corregedoria por algum motivo, muitas vezes, fruto de mal entendido; e os que têm problemas nas varas. *Leia a entrevista completa [aqui](#).*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

As três razões básicas para a morosidade na Justiça são: o sistema recursal, a falta de infraestrutura para atender a demanda cada vez maior e os juízes que não trabalham. O resumo foi feito pelo desembargador **Walter de Almeida Guilherme**, que deixou a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no dia 24 de novembro e retornará ao seu gabinete no Tribunal de Justiça paulista em janeiro, quando volta de férias. Em seu

lugar, assumiu o desembargador Alceu Penteado Navarro, da 9ª Câmara Criminal do TJ, que aguarda a indicação de um novo desembargador ao TRE-SP, para com ele concorrer à presidência do Biênio 2012/2013. *A entrevista completa pode ser lida [aqui](#).*

Artigo da semana

O juiz trabalhista **Guilherme Guimarães Feliciano** escreveu, no artigo “O dia em que a magistratura parou”, que “pelo sacrifício que se imporá a todos (juízes e cidadãos), um dia lembremos apenas vagamente destes tempos obscuros em que a própria Magistratura nacional precisou recorrer à resistência coletiva para denunciar publicamente a sonegação de seus direitos. E com pesar se diga: naquele tempo, não eram mais a última trincheira”. *Leia [aqui](#) o artigo na íntegra.*

Coluna do LFG

Na coluna com o título “Nenhum país fica chocado com a violência de gênero”, o criminalista **Luiz Flávio Gomes** escreve que “em lugar da irresignação e da contundente denúncia, o que vemos é a “normalização” (aceitação social, como se fosse algo “natural”) da cultura da violência machista. A preocupação da ONU com o assunto constitui um alento, uma luz no final do túnel. Mas é preciso ir mais fundo. É preciso criar o tabu do sangue, ou seja, desde criança, precisamos aprender que ninguém pode agredir o corpo humano, que a vida é algo sagrado, intocável, que deve ser respeitada acima de tudo, por todos”.

AS MAIS LIDAS

Medição do *Google Analytics* aponta que, durante a semana, a **ConJur** recebeu 329 mil visitas e 745,7 mil visualizações de página. A quarta-feira (30/11) foi o dia mais acessado, com 58,3 mil visitas. A notícia mais lida da semana, com 4,4 mil acessos foi a de que, para condenar cinco réus — entre eles o presidente da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, Wilson Vieira Alves, o “Moisés” — pelos crimes de contrabando, formação de quadrilha ou bando armado e corrupção, o juiz André Lenart, da 4ª Vara Federal de Niterói, prolatou uma sentença em duas mil laudas do Word. *Leia a reportagem completa [aqui](#) na **ConJur**.*

Com 4,3 mil acessos, fica em segundo lugar a notícia de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3.392, de 2004, que institui honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho, além de considerar imprescindível a atuação do advogado nesta esfera do Judiciário. De acordo com a proposta, que ainda precisa passar pelo Senado e altera o artigo 791 da CLT, o honorário deverá ser arbitrado entre 10% e 20% do valor da condenação e a Fazenda Pública também terá de pagar quando perder o processo. *Leia a notícia completa [aqui](#).*

AS 10 MAIS LIDAS

â?º [Sentença de duas mil páginas condena bicheiro](#)

â?º [Câmara aprova honorários na Justiça do Trabalho](#)

â?º ["Judiciário é lento porque tem juiz que não trabalha"](#)



-
- [â?º Juiz não costuma tirar 60 dias de férias, dizem desembargadores](#)
 - [â?º TJ-SP nega pedido da advocacia para estender o recesso](#)
 - [â?º O dia em que a magistratura parou](#)
 - [â?º "Juiz deve ser fonte de liberdade, não de autoridade"](#)
 - [â?º Advocacia paulista pede mais tempo para descansar](#)
 - [â?º Juízes federais e trabalhistas param na quarta](#)
 - [â?º Fux muda voto e decisão sobre a Ficha Limpa é adiada](#)
-

AS MANCHETES DA SEMANA

- [Supremo suspende aposentadoria de juízes aos 75 anos](#)
- [Casa Civil acaba com aprovação tácita de fusões e aquisições](#)
- [STJ determina que Ivan Athié reassuma seu cargo no TRF-2](#)
- [Luiz Fux muda voto e julgamento da Ficha Limpa é adiado](#)
- [Cabe ao povo decidir o que ele quer ver na televisão](#)
- ["Judiciário é lento porque tem juiz que não trabalha"](#)
- [Mais de 5 mil juízes paralisam atividades por reajuste salarial](#)
- [Corte de Los Angeles responde por manter lista de acusados](#)
- [Juiz não costuma tirar 60 dias de férias, dizem desembargadores](#)
- [Juros incidem sobre indenização desde a data da ofensa](#)
- [Juiz deve fundamentar a necessidade de pagamento de fiança](#)
- ["Juiz deve ser fonte de liberdade, não de autoridade"](#)
- ["Atuação concorrente do CNJ está prevista na Constituição"](#)